





Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 239/2025

Urucuia/MG, 13 de agosto de 2025.

À

Câmara Municipal de Urucuia

A/C do Sr. Vereador José do Parto Cardoso Lisboa

Senhor (a) Presidente,

- 1. Em atenção à Indicação nº 065/2025, por meio da qual esta Egrégia Casa Legislativa propõe a mudança do Nível VIII para o Nível X da tabela de vencimentos dos cargos de Monitores e Secretários Escolares, com vistas à valorização desses profissionais que desempenham funções essenciais no ambiente escolar e no apoio ao processo educacional, informamos que a demanda já foi atendida.
- 2. Esclarecemos que a alteração dos níveis de vencimento referentes a essas categorias foi contemplada no Projeto de Lei nº 30, de 12 de agosto de 2025, que promoveu a reestruturação remuneratória de diversos cargos do quadro de pessoal do Município, incluindo expressamente os cargos mencionados.
- 3. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE AILSON DANTAS Assinado de forma digital por JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487 QUEIROZ-42982227487 Dados: 2025.08.13 11:03:48 -03'00'

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal de Urucuia/MG

PROTOCOL DOME NO SE COLOR OF SECONDARY OF SE

E-MAIL: adm@urucuia.mg.gov.br,

CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:

38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Senhora Presidente, nos termos regimentais, venho respeitosamente apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, a mudança do Nível VIII para X dos vencimentos dos Monitores e Secretários Escolares com o objetivo de promover a valorização desses profissionais, que desempenham funções essenciais no ambiente escolar e no apoio ao processo educacional do município de Urucuia-MG.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor ao Executivo Municipal a reavaliação e consequente mudança de nível de vencimento dos cargos de **Monitores e Secretários Escolares** do município de **Urucuia-MG**.

Esses profissionais exercem funções fundamentais no cotidiano das unidades escolares, contribuindo diretamente para o bom funcionamento da rede municipal de ensino. Os Monitores atuam de forma próxima aos alunos, auxiliando nas atividades pedagógicas e garantindo a segurança e o bem-estar das crianças. Já os Secretários Escolares são responsáveis por toda a organização administrativa das escolas, cuidando da documentação, registros e suporte à gestão escolar.

Apesar da relevância de suas atribuições, os vencimentos atualmente praticados para esses cargos não refletem, de forma justa, o nível de responsabilidade e dedicação exigidos no desempenho de suas funções. Tal defasagem pode comprometer a motivação dos servidores e, por consequência, a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, a mudança de nível de vencimento é uma medida necessária para valorizar esses profissionais, assegurar melhores condições de trabalho e fortalecer a educação pública municipal.

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Contando com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Senhor Prefeito, reitero a importância desta Indicação para o desenvolvimento da educação em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 01 de agosto de 2025.

José do Parto Cardoso Lisboa

Vereador